

Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS.

Conferido

Erasmus Silva

Erasmus Carlos Coelho Silva
Presidente da Comissão do Patrimônio
Público Municipal
Portaria nº 192, de 04 de abril de 2018.

Tatiana Miotti Alves

Tatiana Miotti Alves
Membro da Comissão do Patrimônio
Municipal
Portaria nº 346, 03 de julho de 2018

Daniele Branchi Barros Cáceres

Daniele Branchi Barros Cáceres
Membro da Comissão do Patrimônio
Municipal
Portaria nº 425, 05 de setembro de 2018



Alexandre Barreto Menna

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público
Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015

Bens Patrimoniais Permanentes Câmara de Vereadores

Exercício 2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

ATA Nº. 04/2019

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2019 o Responsável pelo Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana/RS, Sr. Alexandre Barreto Menna, nomeado pela Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018, Lei Municipal nº. 2314/2015 encerra as atividades contábeis e burocráticas do ano de 2019, atendendo ao art. 96 da Lei nº. 4.320/64, sendo os seguintes trabalhos desenvolvidos: planejamento dos trabalhos, arrolamento dos bens identificando a localização, características, estado de conservação, responsabilidades, documentação, identificação (cadastramento), e destinação por unidade administrativa. Os Bens inventariados do Setor do Patrimônio Público Municipal foram correlacionados com os relatórios do **Poder Legislativo Municipal** e identificados em relatórios, assim como também foram, separadamente, identificadas as não conformidades e ocorrências para a tomada de providências e/ou apuração de responsabilidades. Fazem parte desta ata de encerramento os relatórios referidos, bem como (arrolar os documentos adicionais que fazem parte da execução dos trabalhos). A Comissão do Patrimônio Público Municipal fez as vistorias *in loco* no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores acompanhada pelo Responsável pelo Patrimônio Público e demais funcionários responsáveis pelos Departamentos e Bancadas Legislativas conforme memorandos de nomeações. Visto que a Câmara Municipal possui sistema informatizado próprio para registro, cadastramento e demais procedimentos patrimoniais contábeis, no qual a Sra. **Marioneide Veçozzi Cortelini** comparece todo primeiro dia útil de cada mês ao Setor do Patrimônio solicitando o relatório mensal atualizado das depreciações para comparação e ajustes com o sistema patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores. As aquisições de novos bens permanentes do Legislativo Municipal são cadastradas mediante as entregas ao Setor do Patrimônio dos empenhos e notas fiscais de compra. Ou seja, a comunicação entre Setor do Patrimônio e Câmara Municipal de Vereadores são impecáveis, as informações sempre são atualizadas conforme algo novo surge. Nada mais a declarar, encerro esta ata.

Manoel Viana, 07 outubro de 2019



Alexandre Barreto Menna

Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais

Localização Procuradoria Jurídica da Câmara

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no atual ano, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

| Número da Placa | Descrição do Item | Valor do Item | Estado de Conservação |
|-----------------|--|---------------|-----------------------|
| 908 | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO PRESIDENTE 4001 | 239,8 | Bom |
| 910 | CADEIRA DE APROXIMAÇÃO FIXA COM BRAÇOS EM TECIDO | 81,4 | Bom |
| 927 | CADEIRA DE APROXIMAÇÃO FIXA COM BRAÇOS EM TECIDO | 81,4 | Bom |
| 957 | GAVETEIRO MARELLI COM 05 GAVETAS | 210,5 | Bom |
| 5188 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT BRIZE 12000BTUS REVERSÍVEL | 1.197,9 | Bom |
| 5223 | ARMÁRIO AÉREO | 1.261,6 | Bom |
| 5227 | CARRINHO MÓVEL | 705,4 | Bom |
| 5234 | PRATELEIRA | 417,7 | Bom |
| 5235 | BANCADA DE TRABALHO | 853,2 | Bom |
| 5236 | MESA DE VEREADORES | 945,8 | Bom |
| 7892 | SCANNER | 449,8 | Bom |
| 7895 | MONITOR 18" LED | 409,1 | Bom |
| 7896 | CPU | 2.249,0 | Bom |
| 8579 | Impressora HP Laser Mono M402N | 1.599,0 | Excelente |

Quantidade Itens 14

Valor Total R\$ 10.701,5

Manoel Viana, 15 de outubro de 2019.

**RESPONSÁVEL
PELO SETOR**

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais

Localização Sala de Reuniões da Câmara

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no atual ano, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

| Número da Placa | Descrição do Item | Valor do Item | Estado de Conservação |
|-----------------|--|---------------|-----------------------|
| 5191 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT BRIZE 7000 BTUS REVERSIVEL | 1.016,1 | Bom |
| 7281 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT MIDEA 12.000 BTUS | 1.001,0 | Bom |
| 7314 | POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 03 LUGARES | 923,2 | Bom |
| 7317 | CADEIRA PRESIDENTE | 699,4 | Bom |
| 7318 | CADEIRA PRESIDENTE | 699,4 | Bom |
| 7319 | CADEIRA PRESIDENTE | 699,4 | Bom |
| 7322 | BANCADA DE TRABALHO | 3.170,5 | Bom |
| 7325 | POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 04 LUGARES | 1.275,6 | Bom |
| 7326 | POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 04 LUGARES | 1.275,6 | Bom |
| 7328 | CADEIRA PRESIDENTE | 699,4 | Bom |
| 7329 | CADEIRA PRESIDENTE | 699,4 | Bom |
| 7330 | CADEIRA PRESIDENTE | 699,4 | Bom |
| 7331 | CADEIRA PRESIDENTE | 699,4 | Bom |
| 7332 | CADEIRA PRESIDENTE | 699,4 | Bom |
| 7333 | POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 04 LUGARES | 1.275,6 | Bom |
| 7334 | POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 04 LUGARES | 1.275,6 | Bom |
| 7335 | POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 04 LUGARES | 1.275,6 | Bom |
| 7336 | POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 04 LUGARES | 1.275,6 | Bom |
| 7337 | POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 04 LUGARES | 1.275,6 | Bom |
| 7338 | POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 03 LUGARES | 923,2 | Bom |
| 7339 | POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 04 LUGARES | 1.275,6 | Bom |
| 7342 | TV LED 49" LG 49LB5500 FHD/50LB5600 FHD BIVOLT | 2.075,0 | Bom |
| 7343 | BANCADA DE TRABALHO | 3.170,5 | Bom |

Quantidade Itens 23

Valor Total R\$ 28.079,4

Manoel Viana, 16 de outubro de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Valdeir Wiro

**RESPONSÁVEL
PELO SETOR**

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais

Localização Plenário da Câmara

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no atual ano, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providências cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

| Número da Placa | Descrição do Item | Valor do Item | Estado de Conservação |
|-----------------|--|---------------|-----------------------|
| 882 | MESA EMBUIA PARA MÁQUINA DE ESCREVER | 75,3 | Regular |
| 901 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BRAÇOS EM TECIDO | 81,4 | Bom |
| 5056 | ORATÓRIO EM MADEIRA E MARMORE | 949,3 | Bom |
| 5057 | MESA PARA VEREADORES EM MADEIRA E MARMORE | 1.942,9 | Bom |
| 5058 | MESA PARA VEREADORES EM MADEIRA E MÁRMORE | 1.942,9 | Bom |
| 5059 | MESA PARA DIRETORIA EM MADEIRA E MÁRMORE | 3.552,3 | Bom |
| 5061 | POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE | 333,4 | Regular |
| 5063 | POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE | 333,4 | Bom |
| 5064 | POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE | 333,4 | Bom |
| 5065 | POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE | 333,4 | Bom |
| 5066 | POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE | 333,4 | Bom |
| 5067 | POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE | 333,4 | Bom |
| 5068 | POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE | 333,4 | Bom |
| 5069 | POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE | 333,4 | Bom |
| 5070 | POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE | 333,4 | Bom |
| 5071 | POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE | 333,4 | Bom |
| 5072 | POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE | 333,4 | Bom |
| 5073 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5074 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5075 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5076 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5077 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5079 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5081 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5083 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5084 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5085 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5086 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

| | | | |
|------|--|---------|---------|
| 5087 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5088 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5089 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5090 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5091 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5092 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5093 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5094 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5095 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5096 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5097 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5098 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5099 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5100 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5101 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5102 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5103 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5104 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5105 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5106 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 253,9 | Bom |
| 5107 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5109 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5113 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5114 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5115 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5117 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5118 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5120 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5121 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5122 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5123 | POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO | 243,8 | Bom |
| 5140 | BEBEDOURO BRITANIA AQUA | 247,8 | Bom |
| 5521 | MESA DE SOM COM 24 CANAIS | 2.289,4 | Bom |
| 7235 | BANCADA DO CAFÉ EM MARMORE | 568,0 | Bom |
| 7260 | CAIXA DE SOM PEQUENA DE PAREDE | 27,0 | Bom |
| 7261 | CAIXA DE SOM PEQUENA DE PAREDE | 27,0 | Bom |
| 7277 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT KOMECO 24000 BTUS REVERSIVEL | 1.008,6 | Bom |
| 7282 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT MIDEA 12.000 BTUS | 1.001,0 | Bom |
| 7400 | PAINEL ELETRÔNICO DIGITAL COM CONTROLE REMOTO | 5.017,0 | Bom |
| 7749 | GERADOR TRIFÁSICO 8.0KVA A GASOLINA | 4.437,5 | Bom |
| 7911 | MESA DE SOM WATTSON CICLOTRON COM 12 CANAIS STEREO | 353,5 | Bom |
| 7912 | MESA COM DUAS PRATELEIRAS PARA MESA DE SOM | 1.411,0 | Bom |
| 7965 | MESA EMBUIA PARA MÁQUINA DE ESCREVER | 27,0 | Regular |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

| | | | |
|------|--|---------|-----|
| 8457 | CAIXA ACÚSTICA NORTHEC 15 USB/BLUETOOTH/MP3/SD, 650 WATS RMS, EQUALIZADOR, 2 CONECTOR XLR, CLASSE AB | 1.505,6 | Bom |
| 8458 | TELA DE PROJEÇÃO MYNKO MMS 150 RETRATIL 150 | 1.277,5 | Bom |
| 8459 | PROJETOR MULTIMIDIA EPSON X36 + 3600 LUMENS, FULL HD | 3.284,0 | Bom |
| 8465 | SUPORTE DE PAREDE PARA PROJETOR UNIVERSAL TAMANHO MÉDIO 35CM DE GIRO HORIZONTAL 360 GRAUS | 172,1 | Bom |
| 8486 | TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM | 200,8 | Bom |

Quantidade Itens 76

Valor Total R\$ 45.317,1

Manoel Viana, 16 de outubro de 2019.

Valdeci Witt

**RESPONSÁVEL
PELO SETOR**

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais

Localização Sala da Presidência da Câmara

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no atual ano, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

| Número da Placa | Descrição do Item | Valor do Item | Estado de Conservação |
|-----------------|--|---------------|-----------------------|
| 893 | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO PRESIDENTE 4001 | 239,7 | Bom |
| 895 | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO PRESIDENTE | 239,7 | Bom |
| 909 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BRAÇOS EM TECIDO | 81,4 | Bom |
| 921 | RÁDIO GRAVADOR PHILIPS | 330,8 | Bom |
| 5060 | POLTRONA GIRATÓRIA EM VINIL BERGE | 350,1 | Bom |
| 5128 | POLTRONA GIRATÓRIA BELO EM VINIL BEGE | 205,8 | Bom |
| 5133 | PRATELHEIRA | 254,6 | Bom |
| 5134 | BANCADA DE APOIO | 1.831,8 | Bom |
| 5135 | MESA DE TRABALHO | 973,4 | Bom |
| 5136 | MESA COM RODIZIOS | 1.189,7 | Bom |
| 5193 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT BRIZE 7000 BTUS REVERSÍVEL | 1.016,1 | Bom |
| 5256 | POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO | 240,0 | Bom |
| 5265 | CARRINHO MÓVEL | 644,2 | Bom |
| 5422 | NOTEBOOK INFINITY SEMP TOSHIBA 3GB | 1.573,5 | Bom |
| 5430 | IMPRESSORA SANSUNG SCX 4600 MONOCROMÁTICA LASER MULTIFUNCIONAL | 582,3 | Bom |
| 7264 | ARMÁRIO AÉREO | 1.322,0 | Bom |

Quantidade Itens 16

Valor Total R\$ 11.074,9

Manoel Viana, 15 de outubro de 2019.

**RESPONSÁVEL
PELO SETOR**

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais

Localização Bens Imóveis da Câmara

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no atual ano, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superiora para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do municipio também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo n°. 092 de 27 de Setembro de 2017.

| Número da Placa | Descrição do Item | Valor do Item | Estado de Conservação |
|-----------------|---|---------------|-----------------------|
| 6825 | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES (ESCRITURA DO TERRENO E REGISTRO) | 18.000,0 | Bom |
| 7313 | GRADE E PORTÃO DE FERRO EM TUBO 20X20MM, PILARES EM TUBO 80X80MM E TRAVESSAS EM TUBO 30X50MM, COM EXTENSÃO TOTAL DE 21 METROS, COM 1,50 METROS DE ALTURA, COMPOSTA POR UM PORTÃO DE CORRER NAS MEDIDAS 3,40X1,80 E OUTRO PORTÃO DE ABRIR, COM DUAS FOLHAS, NAS SEGUINTE MEDIDAS 2,10X80, PINTADOS E INSTALADOS. | 6.428,8 | Bom |

Quantidade Itens 2

Valor Total R\$ 24.428,8

Manoel Viana, 15 de outubro de 2019.

**RESPONSÁVEL
PELO SETOR**

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria n°. 345 de 03 de Julho de 2018
Lei Municipal n°. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais

Localização Recepção da Câmara

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no atual ano, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providências cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

| Número da Placa | Descrição do Item | Valor do Item | Estado de Conservação |
|-----------------|---------------------------------------|---------------|-----------------------|
| 864 | RACK MOGNO PARA TV | 230,3 | Bom |
| 868 | TV PHILIPS 29 " | 824,4 | Bom |
| 5126 | BANCADA DE TRABALHO E ATENDIMENTO | 1.995,5 | Bom |
| 5183 | ESTOFADO 2 LUGARES | 252,9 | Bom |
| 5184 | ESTOFADO 1 LUGAR | 190,2 | Bom |
| 5185 | ESTOFADO 1 LUGAR | 190,2 | Bom |
| 5413 | ANTENA PARABÓLICA ORBISAT COM ESTAÇÃO | 367,5 | Péssimo |
| 5423 | NOTEBOOK INFINITY SEMP TOSHIBA 3GB | 1.573,5 | Bom |
| 7837 | RACK PARA TV | 1.152,3 | Bom |

Quantidade Itens 9

Valor Total R\$ 6.776,8

Manoel Viana, 15 de outubro de 2019.

**RESPONSÁVEL
PELO SETOR**

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais

Localização Dispensa da Câmara

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no atual ano, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do municipio também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

| Número da Placa | Descrição do Item | Valor do Item | Estado de Conservação |
|-----------------|--|---------------|-----------------------|
| 869 | ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS | 198,7 | Bom |
| 871 | ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS | 198,7 | Bom |
| 983 | TELA + TRIPE 1.80 X 1.35 CM | 367,3 | Bom |
| 8280 | Lava Jato Lavadora de Alta Pressão 2550LB-220W | 800,0 | Excelente |

Quantidade Itens 4

Valor Total R\$ 1.564,8

Manoel Viana, 15 de outubro de 2019.

**RESPONSÁVEL
PELO SETOR**

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais

Localização Diretoria Geral da Câmara

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no atual ano, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre a responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

| Número da Placa | Descrição do Item | Valor do Item | Estado de Conservação |
|-----------------|--|---------------|-----------------------|
| 902 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BRAÇOS EM TECIDO | 80,7 | Bom |
| 904 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BRAÇOS EM TECIDO | 80,7 | Bom |
| 929 | GAVETEIRO MARELLI COM 05 GAVETAS | 206,7 | Bom |
| 954 | GAVETEIRO MARELLI COM 03 GAVETAS | 191,3 | Bom |
| 971 | CPU | 956,7 | Bom |
| 975 | CPU ASUS | 830,5 | Bom |
| 976 | IMPRESSORA HP LASER JET 1320 | 1.467,5 | Bom |
| 4400 | LINHA TELEFÔNICA | 945,8 | Bom |
| 5194 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT BRIZE 7000 BTUS REVERSIVEL | 1.010,5 | Bom |
| 5212 | ARMÁRIO AÉREO | 1.479,3 | Bom |
| 5213 | PRATELEIRA | 327,6 | Bom |
| 5214 | BANCADA DE TRABALHO | 1.326,6 | Bom |
| 5215 | MESA DE VEREADORES | 818,1 | Bom |
| 5216 | CARRINHO MÓVEL | 622,4 | Bom |
| 5219 | CARRINHO MÓVEL | 622,4 | Bom |
| 5418 | NOTEBOOK INFINITY SEMP TOSHIBA 3GB | 1.563,8 | Bom |
| 5460 | CÂMERA DIGITAL W320 SONY | 458,8 | Bom |
| 5587 | MONITOR LCD 18.5 191 EL2 PHILIPS | 741,7 | Bom |
| 5590 | CPU | 1.786,5 | Bom |
| 5591 | CPU | 1.786,5 | Bom |
| 7222 | MONITOR LCD PHILIPS 15" | 432,4 | Bom |
| 7398 | IMPRESSORA HP LASERJET P1102 | 491,3 | Bom |
| 7546 | MICRO PAUTA COREIS 8GB, 1TB, DVD | 2.304,2 | Bom |
| 7547 | LIC, OEM WINDOWS HOME PREMIUM 7, SPI 32 BIT | 339,0 | Bom |
| 7897 | MONITOR 18,5" | 360,4 | Bom |
| 8542 | HD EXTERNO DE 1 TB | 449,0 | Excelente |

Quantidade Itens 26

Valor Total R\$ 21.680,4

Manoel Viana, 15 de outubro de 2019.

Avenida Walter Jobim nº 171 - Manoel Viana, Rio Grande do Sul - CEP 97.640 - 000
Fone: (55) 3256 - 1160, Ramal 30 - Setor do Patrimônio Público Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

**RESPONSÁVEL
PELO SETOR**

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais

Localização Cozinha e Banheiros da Câmara

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no atual ano, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providências cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

| Número da Placa | Descrição do Item | Valor do Item | Estado de Conservação |
|-----------------|---|---------------|-----------------------|
| 947 | ARMÁRIO MARELLI 01 PORTA COM CHAVE | 231,1 | Bom |
| 5049 | ARMÁRIO BAIXO | 512,5 | Regular |
| 5050 | PRATELEIRA | 116,7 | Bom |
| 5051 | PRATELEIRA | 116,7 | Bom |
| 5052 | PRATELEIRA | 116,7 | Bom |
| 5204 | ARMÁRIO BAIXO | 860,4 | Regular |
| 5205 | CUBA RETANGULAR EM AÇO INOX PARA BALCÃO PIA | 254,8 | Bom |
| 5206 | FOGÃO DE MESA EMBUTIR EM VIDRO TEMPERADO COM DOIS QUEIMADORES | 504,2 | Bom |
| 5208 | ARMÁRIO AÉREO | 563,2 | Bom |
| 5286 | REFRIGERADOR CONSUL 254 LITROS SLIM COR BRANCA | 667,9 | Regular |
| 5518 | FORNO MICROONDAS 31 LT | 311,3 | Bom |
| 7540 | CADEIRA TRAMONTINA PVC BERTIOGA BRANCA | 45,2 | Péssimo |
| 7541 | CADEIRA TRAMONTINA PVC BERTIOGA BRANCA | 45,2 | Péssimo |
| 7544 | CADEIRA TRAMONTINA PVC BERTIOGA BRANCA | 45,2 | Péssimo |
| 7551 | CADEIRA TRAMONTINA PVC BERTIOGA BRANCA | 45,2 | Péssimo |

Quantidade Itens 15

Valor Total R\$ 4.436,2

Manoel Viana, 15 de outubro de 2019.

**RESPONSÁVEL
PELO SETOR**

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais

Localização Arquivo 1 e 2 da Câmara

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no atual ano, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

| Número da Placa | Descrição do Item | Valor do Item | Estado de Conservação |
|-----------------|---|---------------|-----------------------|
| 930 | MESA RACK MARFIM | 136,6 | Bom |
| 959 | GAVETEIRO TORLINEA COM 04 GAVETAS | 179,8 | Bom |
| 960 | FAX BROTHER PERSONAL 275, COR BRANCA | 538,1 | Bom |
| 966 | MONITOR LCD LG 15" | 471,3 | Bom |
| 970 | MONITOR SANSUNG LCD 15" | 461,4 | Bom |
| 972 | SCANNER HP SCANJET 2200 C | 364,4 | Bom |
| 982 | NOTEBOOK ACER | 2.474,8 | Bom |
| 984 | PROJETOR MULTIMIDIA EPSON | 2.335,0 | Bom |
| 5053 | ARMARIO PARA ARQUIVOS GERAIS | 3.925,0 | Bom |
| 5420 | NOTEBOOK INFINITY SEMP TOSHIBA 3GB | 1.563,8 | Bom |
| 7229 | IMPRESSORA HP LASERJET CP 1525 NW COLOR | 486,7 | Bom |
| 7312 | ESTANTE DE AÇO | 136,8 | Bom |
| 7320 | ESTANTE DE AÇO | 136,8 | Bom |
| 7341 | ESTANTE DE AÇO | 136,8 | Bom |

Quantidade Itens 14

Valor Total R\$ 13.347,3

Manoel Viana, 15 de outubro de 2019.

**RESPONSÁVEL
PELO SETOR**

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais

Localização Bancada do MDB

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no atual ano, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

| Número da Placa | Descrição do Item | Valor do Item | Estado de Conservação |
|-----------------|---|---------------|-----------------------|
| 911 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BRAÇOS | 80,7 | Bom |
| 916 | GAVETEIRO MARELLI COM 05 GAVETAS | 208,3 | Bom |
| 989 | MONITOR LCD AOC 15 " | 496,0 | Bom |
| 994 | IMPRESSORA HP LASER JET 1320 | 924,2 | Bom |
| 5187 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT BRIZE 12000 BTUS REVERSÍVEL | 1.198,3 | Bom |
| 5233 | ARMÁRIO AÉREO | 1.443,3 | Péssimo |
| 5247 | PRATELEIRA | 437,9 | Péssimo |
| 5248 | BANCADA DE TRABALHO | 862,8 | Péssimo |
| 5249 | MESA DE VEREADORES | 944,6 | Bom |
| 5255 | POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO | 345,4 | Bom |
| 5270 | POLTRONA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM APOIO DE BRAÇO | 240,0 | Bom |
| 5416 | CPU | 1.078,9 | Bom |
| 6297 | SCANNER | 363,3 | Bom |
| 7233 | CARRINHO MÓVEL | 654,6 | Bom |

Quantidade Itens 14

Valor Total R\$ 9.278,2

Manoel Viana, 15 de outubro de 2019.


**RESPONSÁVEL
PELO SETOR**


Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais

Localização Bancada do PDT/DEM

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no atual ano, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.


O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

| Número da Placa | Descrição do Item | Valor do Item | Estado de Conservação |
|-----------------|---|---------------|-----------------------|
| 905 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BRAÇOS EM TECIDO | 78,9 | Bom |
| 928 | CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS EM TECIDO | 107,4 | Bom |
| 991 | MONITOR LCD AOC 15 " | 492,2 | Bom |
| 5195 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT BRIZE 7000BTUS REVERSÍVEL | 1.010,5 | Bom |
| 5242 | POLTRONA FIXA DE APROXIMAÇÃO | 377,6 | Bom |
| 5254 | POLTRONA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM APOIO DE BRAÇO | 343,0 | Bom |
| 5257 | POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO | 238,1 | Bom |
| 5433 | CPU PRETO | 1.278,2 | Bom |
| 5438 | SCANNER SCANJET G2410 USB HP | 271,7 | Bom |
| 7315 | PRATELEIRA | 462,5 | Bom |
| 7316 | ARMÁRIO AÉREO | 1.572,5 | Bom |
| 7323 | PAINEL EM MDF | 786,2 | Bom |
| 7327 | PRATELEIRA | 462,5 | Bom |
| 7340 | MESA PARA ESCRITÓRIO | 1.850,0 | Bom |
| 7344 | MESA PARA ESCRITÓRIO | 1.850,0 | Bom |
| 7345 | ARMÁRIO GAVETEIRO | 740,0 | Bom |
| 7346 | ARMÁRIO GAVETEIRO | 740,0 | Bom |
| 7390 | PAINEL EM MDF | 786,2 | Bom |
| 7394 | IMPRESSORA HP LASERJET P1102 | 491,3 | Bom |

Quantidade Itens 19

Valor Total R\$ 13.938,7

Manoel Viana, 15 de outubro de 2019.


**RESPONSÁVEL
PELO SETOR**


Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018

Avenida Walter Jobim nº 171 - Manoel Viana, Rio Grande do Sul - CEP 97.640 - 000
Fone: (55) 3256 - 1160, Ramal 30 - Setor do Patrimônio Público Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais

Localização Bancada PTB

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no atual ano, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do municipio também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

| Número da Placa | Descrição do Item | Valor do Item | Estado de Conservação |
|-----------------|--|---------------|-----------------------|
| 912 | CADEIRA APROXIMAÇÃO FIXA COM BRAÇO EM TECIDO | 116,7 | Bom |
| 974 | MONITOR LG LCD 15" | 734,5 | Bom |
| 5237 | POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO | 238,1 | Bom |
| 5253 | POLTRONA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM APOIO DE BRAÇO | 342,6 | Bom |
| 5419 | NOTEBOOK INFINITY SEMP TOSHIBA | 1.563,8 | Bom |
| 7835 | CONJUNTO DE BANCADA | 4.414,1 | Bom |
| 7836 | CONJUNTO DE BANCADA | 4.414,1 | Bom |
| 7857 | GAVETEIRO COM RODISIO | 814,0 | Bom |
| 7858 | GAVETEIRO COM RODISIO | 814,0 | Bom |
| 7891 | IMPRESSORA SANSUNG XPRESS M2020 | 442,0 | Péssimo |
| 7893 | IMPRESSORA LASER | 442,0 | Bom |
| 7970 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS PHLCO QUENTE/FRIO 220V | 1.368,1 | Bom |
| 8553 | CPU | 1.157,5 | Bom |

Quantidade Itens 13

Valor Total R\$ 16.861,5

Manoel Viana, 15 de outubro de 2019.

**RESPONSÁVEL
PELO SETOR**

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais

Localização Bancada do PP

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no atual ano, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superiora para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

| Número da Placa | Descrição do Item | Valor do Item | Estado de Conservação |
|-----------------|---|---------------|-----------------------|
| 890 | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO PRESIDENTE 4001 | 237,8 | Bom |
| 891 | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO PRESIDENTE 4001 | 237,8 | Bom |
| 892 | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO PRESIDENTE 4001 | 237,8 | Bom |
| 894 | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO PRESIDENTE 4001 | 237,8 | Bom |
| 906 | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO PRESIDENTE 4001 | 237,9 | Bom |
| 913 | CADEIRA DE APROXIMAÇÃO FIXA COM BRAÇO EM TECIDO | 116,7 | Bom |
| 5137 | CARRINHO MÓVEL | 631,1 | Bom |
| 5224 | PRATELEIRA | 381,6 | Bom |
| 5225 | BANCADA DE TRABALHO | 1.389,8 | Bom |
| 5226 | MESA DE VEREADORES | 827,7 | Bom |
| 5239 | ARMÁRIO BAIXO | 1.044,5 | Bom |
| 5246 | ARMÁRIO AÉREO | 1.460,8 | Regular |
| 5250 | ARMÁRIO BAIXO | 1.043,3 | Regular |
| 5261 | ARMÁRIO AÉREO | 1.812,4 | Bom |
| 5262 | PRATELEIRA | 618,2 | Bom |
| 5263 | BANCADA DE APOIO | 2.469,6 | Bom |
| 5264 | MESA DE TRABAHO | 2.109,5 | Bom |
| 5421 | NOTEBOOK INFINITY SEMP TOSHIBA 3GB | 1.563,8 | Bom |
| 5434 | CPU PRETO | 1.278,2 | Bom |
| 7234 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT MIDEA 12.000 BTUS | 993,8 | Bom |
| 7894 | IMPRESSORA LASER | 442,0 | Bom |
| 7900 | SCANNER | 1.819,0 | Bom |
| 8594 | MONITOR LCD 18,5" AOC | 435,9 | Bom |

Quantidade Itens 23

Valor Total R\$ 21.627,2


Manoel Viana, 15 de outubro de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal



**RESPONSÁVEL
PELO SETOR**



Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais

Localização Sala de Estágio da Câmara de
Vereadores

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no atual ano, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo n°. 092 de 27 de Setembro de 2017.

| Número da Placa | Descrição do Item | Valor do Item | Estado de Conservação |
|-----------------|---|---------------|-----------------------|
| 907 | CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE COM ESPALDAR ALTO EM TECIDO | 302,1 | Bom |
| 5192 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT BRIZE 7000 BTUS REVERSIVEL | 1.016,1 | Bom |
| 5197 | ARMÁRIO AÉREO | 1.041,3 | Bom |
| 5198 | PRATELEIRA | 352,5 | Bom |
| 5199 | BANCADA DE APOIO | 1.685,9 | Bom |
| 5202 | BANCADA DE TRABALHO | 668,7 | Regular |
| 5243 | POLTRONA FIXA DE APROXIMAÇÃO | 380,6 | Bom |
| 5266 | CARRINHO MÓVEL | 644,2 | Bom |
| 7774 | NOTEBOOK INFINITY SEMP TOSHIBA 3GB | 1.436,3 | Bom |
| 7899 | SCANNER | 1.851,1 | Bom |

Quantidade Itens 10

Valor Total R\$ 9.378,7

Manoel Viana, 23 de outubro de 2019.

Salki Witt
RESPONSÁVEL
PELO SETOR

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria n°. 345 de 03 de Julho de 2018
Lei Municipal n°. 2314/2015